



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.650/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202210000365980,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo aos jurisdicionados, em razão do regime de plantão permanente das magistradas e dos magistrados e das servidoras e dos servidores do Poder Judiciário,

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado de Goiás e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022 será:

I – das 8h às 13h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II – das 8h às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.

Parágrafo único. Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira estiverem previstos para iniciar às 12h, fica suspenso o expediente forense.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira observará o disposto no artigo 224, § 1º, do

Código de Processo Civil.

Art. 3º O disposto neste ato não altera o estabelecido acerca dos plantões para atendimento de questões judiciais e administrativas urgentes e não se aplica a servidoras e servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos superiores hierárquicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202210000365980

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2022 às 17:16